



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 975/2008

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.721,87 (trinta mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), destinado a atender despesas da Secretaria, conforme segue discriminado:

**09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

082410007.3.010000 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO/CLÍNICA DO IDOSO

3.3.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 16.401,87

2798 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livre) - Exercício

SOMA.....R\$ 16.401,87

**09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"**

082440011.2.026000 - ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.320,00

273 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livre) - Exercício

3.3.90.32.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 11.000,00

274 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livre) - Exercício

SOMA.....R\$ 14.320,00

SOMA GERAL.....R\$ 30.721,87

**Art. 2º** - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerão do cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício corrente, conforme segue discriminado:

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

082410011.2.026000 - ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.401,87

237 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livre) - Exercício

3.1.90.13.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.063,00

238 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livre) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.937,00

242 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livre) - Exercício

SOMA.....R\$ 16.401,87

**09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"**

082440007.2.131000 - SUBVENÇÃO PARA A TERCEIRA IDADE

3.3.50.43.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 1.320,00

271 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livre) - Exercício

SOMA.....R\$ 1.320,00

082440011.2.026000 - ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.000,00

275 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livre) - Exercício

3.3.90.48.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$ 7.000,00

277 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livre) - Exercício

SOMA.....R\$ 11.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

082440011.2.030000 - APOIO A MORADIA DAS FAMÍLIAS CARENTES	
3.3.90.32.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 2.000,00
280 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livre) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 2.000,00
SOMA GERAL.....	R\$ 30.721,87

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Publicado(a) no Jornal</b>	
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8428
Data,	05 / 11 / 08
O.FUNCIONÁRIO	